



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 0022022

SEGUNDA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO I

EDIÇÃO 002/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente



SUMÁRIO

» Diário Oficial	2
EDITAL N.º 007 /2022 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Consórcio Int de Saúde da Com Dos M da Reg
de C Mourão garante a autenticidade deste
documento, desde que validado através do Site
diario.ciscomcam.com.br com código 0022022.



COD. DE VERIFICAÇÃO

0022022



EDITAL N.º 007 /2022
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 2022

Data: 22 de Dezembro de 2022 quinta feira

Horário 09 h:00min

Local : Online - Link será encaminhado a todos a partir das 08 h:45 min

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão

CISCOMCAM , Rafael Brito do Prado no uso de suas atribuições legais , convoca os

Prefeitos dos municípios consorciados para:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2022

Ordem do dia:

- ✓ Prestação de Contas Parcial de 2022
- ✓ Apreciação e Aprovação P LACIC 2023
- ✓ Apreciação e Aprovação Orçamento 2023
- ✓ Eleição do Conselho Diretor para o exercício de 2023 /2024 (Presidente, Vice Presidente)

Rafael Brito do Prado
Presidente





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, REALIZADA DATADA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 (QUINTA FEIRA) AS 09H00MIN DE FORMA ONLINE, CONFORME CONVOCAÇÃO, TENDO COMO PAUTAS: 1) Prestação de Contas Parcial de 2022; 2) Apreciação e Aprovação do Projeto de Resolução n. 8/2022, o qual trata do PLACIC 2023; 3) Apreciação e Aprovação do Projeto de Resolução n. 9/2022, o qual trata do Orçamento 2023; 4) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente para o biênio 2023/2024.

O Presidente do Cis-comcam, com a palavra abre a presente reunião agradecendo a presença de todos e passa a expor o fato de que a Assembleia Geral Ordinária será rápida e objetiva, o qual na sequência passa a palavra para Leandro Roque Ávila, Coordenador do Cis-Comcam.

Com a palavra o Coordenador do Cis-Comcam realiza a contagem dos Prefeitos presentes, o qual verificando-se a presença de 19 Prefeitos, declara estabelecido o quórum em 1º Chamada conforme dispõe o Art. 30, II do Estatuto.

Em ato contínuo abre a 1º pauta, passando então apresentar a Prestação de Contas Parcial do Exercício de 2022, englobando o período de 01/01/2022 a 31/10/2022, demonstrando que nesse período houve uma arrecadação na ordem de R\$ 33.300.713,37, e em contrapartida uma despesa paga de R\$ 32.460.495,72, o qual frisa que os devidos relatórios apresentados, juntamente com o relatório de atividades do exercício, serão encaminhados nos emails dos respectivos membros do Conselho de Prefeitos.

Continuando com a palavra, em sequência, salienta que a prestação de contas do exercício anterior (Exercício de 2021), encontra-se em análise junto ao TCE/PR, portando ausente até o momento de qualquer parecer por parte do Egrégio Tribunal e como resultado não sendo possível aprecia-las nesta Assembleia.

Retomando a palavra, o Presidente do Cis-Comcam explica que foi uma Prestação de Contas parcial foi bem sucinta e voltada a demonstrar a saúde financeira da entidade.

Continuando com a palavra, em ato contínuo chama a 2º pauta o qual trata do Projeto de Resolução 8/2022 (PLACIC/2023), chamando para esclarecer Alexandre S. Santos.

Com a palavra, Alexandre S. Santos, passa a explicar que o PLACIC/2023, equivale no âmbito Municipal à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, esclarecendo que a mesma vai nortear o ORÇAMENTO/2023. Em ato contínuo o mesmo explica que o PLACIC/2022 em execução, sofreu interferência de um período atípico, neste caso o exercício de 2021, período o qual fomos atingidos diretamente com os efeitos da pandemia, resultando em valores subestimado, mais que para o próximo exercício, os valores de referenciais utilizados, foram os valores de 2022, portando ajustando-os conforme realidade.

Retomando a palavra o Presidente do Cis-Comcam, coloca o referido Projeto de Resolução 8/2022 (PLACIC/2023) em análise. Não havendo manifestações, coloca-o em votação, sendo aprovado por todos presentes.

Continuando com a palavra, em ato contínuo, o Presidente do Cis-Comcam passa para a 3º pauta o qual trata do ORÇAMENTO/2023, passando a palavra para Alexandre S. Santos.

Com a palavra, Alexandre S. Santos explica que considerando à aprovação do PLACIC/2023, o ORÇAMENTO/2023 objeto do Projeto de Resolução 9/2022 fixa a despesa em R\$ 51.388.751,29 e prevê uma receita no mesmo valor, onde em seu texto consta autorização para abertura de créditos suplementares na ordem de 45% (quarenta e cinco por cento).

Retomando a palavra o Presidente do Cis-Comcam, coloca o referido Projeto de Resolução 9/2022 (ORÇAMENTO/2023) em análise. Não havendo manifestações, coloca-o em votação, sendo aprovado por todos presentes.

Voltando a palavra para Alexandre S. Santos o mesmo agradece a oportunidade e passa a



palavra ao Presidente do Cis-Comcam.

Com a palavra o Presidente, passa para a 4º pauta, referente a eleição do biênio 2023/2024. Ele diz que se coloca a disposição a conduzir o Consórcio por mais 2 anos, tendo montado uma chapa o qual segue Rafael Brito do Prado como Presidente e Roberto dos Reis de Lima como Vice-Presidente, mantendo a mesma chapa que conduziu os trabalhos nos anos de 2021/2022. Salienta o fato de que caso tenha outro interessado em presidir a entidade no próximo biênio que se manifestasse. Não havendo manifestação passa a palavra para Leandro o qual abre espaço para qualquer comentário ou posicionamento. Leandro diz que o Art. 32 do Estatuto **“Havendo consenso entre seus membros, às eleições de demais deliberações do respetivos Conselhos poderão ser efetivadas através de aclamação”** e verificando a presença de 19 prefeitos, não havendo manifestação de qualquer outro, clama a todos que aceitem permaneçam em silêncio e os contrários que se manifestassem, sendo aprovado de forma unânime a respetiva eleição da chapa única, onde fica Rafael Brito do Prado como Presidente e Roberto Reis de Lima como Vice-Presidente para o biênio 2023/2024.

Retomando a palavra o Presidente eleito agrade a todos pela confiança e oportunidade e em ato continuo o mesmo passa a palavra ao Coordenador para que posicione a todos a respeito da construção do Ambulatório de Especialidades.

Com a palavra, o Coordenador passa a esclarecer a todos que a respetiva obra seria realizada pelo Estado, para quem foi realizado a doação do terreno, mas que agora, será efetuado através de CONVÊNIO entre o Estado e o Município de Campo Mourão o qual ficará responsável pelas obras. Salienta a todos que o Estado promoveu a reversão do respetivo imóvel à Entidade, o qual nesse momento pede autorização para o Conselho de Prefeitos a aprovação da doação deste terreno ao Município de Campo Mourão.

Na sequência coloca o pedido de doação em apreciação e discussão o qual não havendo manifestações, coloca-o em votação, sendo aprovado por todos presentes.

Retomando a palavra o Presidente, agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerra a presente reunião.

Presentes os Membros do Conselho de Prefeitos: **José Etevaldo de Oliveira, Prefeito de Altamira do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito de Araruna, Joel Celso Buscariol, Prefeito de Boa Esperança, Tauillo Tezelli, Prefeito de Campo Mourão, Alexandre Donato, Prefeito de Corumbataí do Sul, Adalmir José Garbim Junior, Prefeito de Engenheiro Beltrão, Oclécio de Freitas Meneses, Prefeito de Farol, Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Same Saab, Prefeito de Iretama, Ismael José Dezanoski, Prefeito de Janiópolis, Leila Miotto Amadei, Prefeita de Juranda, Rafael Brito do Prado, Prefeito de Moreira Sales, Airton Antonio Agnolin, Prefeito de Nova Cantú, Julio Cezar Frare, Prefeito de Peabiru, Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário, Leonardo Lazzaretti Rometo, Prefeito de Quinta do Sol, Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito de Roncador, Edemilson Pedro de Moura, Prefeito de Terra Boa e Fabio de Oliveira Dalécio, Prefeito de Ubitatã.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRO SEBASTIAO DOS SANTOS

A certificação pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



A presente ata foi lavrada por mim _____

e conferida por LEANDRO ROQUE Assinado de forma digital por LEANDRO ROQUE AVILA:05766667930 Data: 2022.12.23 08:36:12 -0300 _____ que

damos fé como verdadeira para que surta seus efeitos legais.



ASSINADO DIGITALMENTE
CONSÓRCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG

A certificação pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SELO Nº F769M23qdkueCa22rPnvJ4qXu

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Registrado no Livro A-177 - Fls. 014/014 - Sob nº 0014003
Protocolado sob nº 0011045

Campo Mourão-PR, 23 de dezembro de 2022

Carla Kffuri Nunes
Funcionária Homologada



Carla Kffuri Nunes